



PARECER PARA O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022**, que tem por objeto **“ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, SENDO ACRESCIDO O PERCENTUAL DE 25% DO VALOR INICIAL DO CONTRATO, ESTANDO PORTANTO DENTRO DO PERMITIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93”**, decorrente do procedimento licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 032/2021**, celebrado pela Contratante **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Secretário Municipal, **SR. FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, com a empresa contratada, **MULTISERVIÇOS LTDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo Aditivo acima mencionado encontra-se:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Termo Aditivo supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Igarapé-Açu – PA, 18 de agosto de 2022.

JANE DO SOCORRO DE MOURA CARDOSO

Coordenadora do Sistema de Controle Interno

Decreto nº 021/2021